

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

**COMUNICADO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO ° 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 012/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

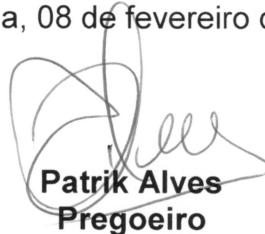
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Comunicamos que a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.969/0001-54 apresentou tempestivamente Impugnação ao edital em epigrafe. Analisada a impugnação, o Pregoeiro decide julgar pelo **NÃO PROVIMENTO**. A impugnação juntamente com o julgamento foi encaminhado à Autoridade Competente para fins de análise e decisão, o Excelentíssimo Senhor Prefeito **RATIFICOU** tal julgamento.

O Processo Licitatório e demais pareceres encontram-se à disposição para vistas.

O presente comunicado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado a empresa impugnante por e-mail e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda, 08 de fevereiro de 2019.



Patrik Alves
Pregoeiro

Portaria nº 002/2018